

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **CLEIA NORONHA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025029181 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 10021010100399255 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **CLEIA NORONHA**, matrícula: 99000168, CPF/MF nº 655.931.701-34 no(s) períodos entre 17/03/1990 A 31/12/1994 e de 18/06/2008 a 30/04/2012.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3277 (três mil duzentos e setenta e sete) dia(s), correspondendo a 8 (oito) Ano(s), 11 (onze) Mês(es) e 27 (vinte e sete) Dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR